

INDICAÇÃO 038/2025

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTE UM NUTRICIONISTA NA EQUIPE DO NUCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIAZADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE DEMERVAL LOBÃO - NAEDDEL.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 12 de março de 2025.

Ernesto Carvalho Costa Neto Vereador PP